



“Educação como prática de Liberdade”:
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9370 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT08 - Formação de Professores

O CENTRO EDUCATIS E A FORMAÇÃO CONTÍNUA DE PROFESSORES EM PORTUGAL

Jussara Marques de Macedo - UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Agência e/ou Instituição Financiadora: -

O CENTRO EDUCATIS E A FORMAÇÃO CONTÍNUA DE PROFESSORES EM PORTUGAL

Resumo

O Centro de Formação de Escolas dos Concelhos de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (Centro Educatis) se destaca na política de formação contínua de professores em Portugal. Objetiva-se explicitar a importância do Centro para se colocar em prática as orientações da União Europeia e dos organismos internacionais quanto à formação contínua dos professores. Trata-se de uma análise qualitativa, de caráter explicativo e natureza bibliográfica por meio de fontes primárias e secundárias e, análise documental. A referência empírica foi o Centro Educatis desde sua implantação por meio do Despacho nº 18038/2008. Elegeu-se a técnica de entrevista como instrumento de coleta de dados que se realizou no ano de 2018, em Lisboa. Os resultados apontam que o Centro atua como um instrumento de ação pública alterando as práticas e o desempenho dos professores e dos estudantes, com vista no desenvolvimento da “Europa do Conhecimento” sob à lógica da “Nova Gestão Pública”. Conclui-se que o Centro Educatis prioriza o trabalho em redes comunitárias, nacionais e internacionais para garantir sua abrangência em Portugal e, dessa forma, impactar a formação contínua de professores tendo em vista a melhoria dos resultados escolares por meio do controle do trabalho docente.

Palavras-Chave: Formação de Professores; Legislação; Política Educacional; Portugal.

Problemática

Compreender a política de formação contínua dos professores em Portugal nos ajudará a conhecer o papel do Centro Educatis. Tais políticas resultaram das mudanças na política, na economia e, principalmente pela adesão de Portugal à União Europeia (EU) em 1985, resultando na Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), Lei nº 46/86. São três os ciclos que apontam a nova arquitetura.

O primeiro ciclo segundo a LBSE iniciou, definiu e organizou a formação contínua de professores no país com marcas de que ela deve ser “diversificada, de modo a assegurar o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos e competências profissionais, bem como possibilitar a mobilidade e progressão na carreira” (Art. 35). Todos os educadores, professores e outros profissionais de educação têm o direito reconhecido à formação contínua (Art. 30). Essa formação torna-se fundamental e necessária dentro das políticas educacionais (NÓVOA, 1992), com sustentabilidade na formação prática do professor e pautada na experiência.

O Ordenamento Jurídico da Formação de Educadores e de Professores se materializou no Decreto de Lei nº 344/89[1] que possibilita “uma estrutura flexível e dinâmica que garanta a articulação dos diversos modelos de formação coexistentes no sistema”. Esse Decreto encaminha a formação contínua de professores não apenas como um direito, mas como um dever no sentido de que cada um se torna responsável por sua atualização e aperfeiçoamento profissional (Art. 25).

Tal modalidade previa formar professores que colocassem em prática as reformas educacionais da UE adaptando-se às mudanças sociais, culturais e tecnológicas. Assim, o Decreto-Lei nº 139-A/90[2] aprova o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário que em seu Art. 6º, prevê a formação contínua regular.

O Decreto-Lei nº 249/92[3] estabeleceu o regime jurídico da formação contínua de professores da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário definindo que a formação contínua do professor “deve obedecer as áreas sobre que deve incidir e as várias modalidades e níveis que pode assumir”, tornando evidente que essa formação se liga à progressão na carreira, a avaliação dos formandos e a atribuição de créditos, reforçando o papel das instituições de ensino superior na formação contínua junto com outras entidades.

O segundo ciclo é marcado pelo Regime Jurídico de Formação Contínua de Professores (RJFCP), sofrendo sua primeira modificação via Lei nº 60/93[4] que estabeleceu alterações ao Centro de Formação de Associação e Escolas (CFAE).

Um ano depois o RJFCP é reformulado por meio do Decreto-Lei nº 274/94[5] e prevê a substituição do Conselho Coordenador da Formação Contínua (CCFC) pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC), alterando as áreas e modalidades de formação e dos processos de creditação e acreditação das formações. Outras alterações podem ser verificadas no Decreto nº 207/96[6] sobre a formação contínua de professores.

A centralidade da formação contínua do professor migra da ideia do professor isolado e como único responsável por essa formação para a ideia de uma formação contínua que ocorra num órgão profissional ou numa organização escolar, passando a existir dois eixos estratégicos na formação contínua do professor: “a pessoa-professor e a organização-escola” (NÓVOA (2002, p. 38), com foco nos estabelecimentos de ensino autônomos.

Pela quarta vez o RJFCP é alterado por meio do Decreto-Lei nº 155/99[7] que altera os artigos 27.º, 27.º-A, 28.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 207/96, relativo ao regime jurídico da formação contínua de educadores de infância e de professores do ensino básico e secundário. Tal Decreto assegura o funcionamento do CFAE dando-lhe garantia de apoio técnico, encerrando assim, o segundo ciclo de alterações.

O terceiro ciclo organiza o sistema de formação contínua dos professores. O Decreto-Lei nº 15/2007[8] faz a “Sétima alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90,

[...] e altera o regime jurídico da formação contínua de professores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 249/92 [...]”. Tal medida “restringe a relação entre a prática de formação e a mobilidade e progressão na carreira docente” (SILVA, 2014, p. 13).

O Despacho nº 18038/2008[9], estabelece normas sobre os planos de formação contínua de professores e sobre o funcionamento dos centros de formação de associações de escolas. As escolas devem promover a formação contínua dos professores para garantir bons resultados para o sistema educativo e formação dos estudantes, contribuindo para a qualificação pessoal, para o processo ensino-aprendizagem e, para melhores resultados dos estudantes nas avaliações internas e externas. Tal Despacho reorganiza a rede dos CFAE e registra diversos centros de formação.

Desenvolvimento

O Centro Educatis origina-se dos Centros de Formação e Associações de Escolas (CFAE), Decreto-Lei nº 249/92[10] tornando-se significativo para a política de formação contínua do professor, direcionada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC). Os CFAE contribuíram para o surgimento do Centro de Formação de Professores do Concelho de Benavente, a primeira nomenclatura do Centro Educatis, em 1992 e homologado em 1993, com sede na Escola Secundária de Benavente. Naquela época se associaram ao Centro os estabelecimentos públicos e privados de ensino do pré-escolar, básico e secundário registrando 27 escolas e 300 docentes (SILVA, 2014, p. 34). A criação dos centros de formação se deu “numa época em que era necessário fazer formação, mas em larga escala, com a entrada de Portugal na UE” (CRUZ, 2018, p. 7). De acordo com a diretora do Centro:

[...] os centros de formação são entidades que dependem do Ministério da Educação (ME) e que gerem e organizam a formação das escolas associadas. São 91 centros de formação e estes centros estão capacitados, juntamente com o ME, muitas vezes supervisionados pelo ME [para] desenvolver um conjunto de planos de formação, que são financiados. Neste momento é assim que funciona, mas não foi sempre assim. Ou seja, há um trabalho com as escolas do ponto de vista da organização, há um trabalho com os autores locais, com as autarquias, [...] com os professores, em si e individualmente, e depois há um trabalho, isto a nível local, mas também a um nível regional de redes de centros de formação e um trabalho nacional com as entidades que nos tutelam, com o ME (CRUZ, 2018, p. 1-2).

Salientamos que “o Centro de Formação [...] é do Estado e é financiado, pelo menos agora, pelo Ministério da Educação (ME) e pelos fundos comunitários [que] permite que haja uma amostra, uma oferta formativa mais conducente com a agenda do ME, com a agenda formativa tanto nacional como da Europa” (CRUZ, 2018, p. 4).

Na sua origem o Centro Educatis preocupava-se em promover a “estreita articulação entre a qualidade da formação oferecida e a sua articulação às características da comunidade educativa” (SILVA, 2014, p. 34), estabelecendo parcerias com as Escolas Superiores de Educação (ESE) de Lisboa, Portalegre e Santarém, objetivando apoio para a prática de formação contínua.

Com o passar do tempo o Centro ganha autonomia e, por isso, candidatou-se aos fundos comunitários do Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal (PRODEP), objetivando adquirir material didático. A primeira candidatura foi com o “Projeto

Mediatecas” e o segundo “Projeto Desenvolvimento de Centros de Recursos”, de 1991, que possibilitou alcançar todas as escolas públicas do Concelho de Benavente. Tal iniciativa conferiu tanta credibilidade ao Centro que a partir disso passa a denominar-se Centro de Formação e de Recursos Educativos do Município de Benavente (Centro Educatís) (SILVA, 2014, p. 35). O valor do Centro Educatís para o ME foi assim descrito por sua diretora:

[...] o próprio ME [...] nos descobriram e de algum modo viram que éramos de alguma forma uma galinha dos ovos de ouro porque tínhamos a capacidade de, ao sermos simples, ágeis, baratos e com uma proximidade imensa às escolas e aos professores, porque eu estou numa escola, conheço os professores todos das escolas [...] e toda a gente me conhece, portanto, [...] nenhum ME tem esta proximidade. Multiplique isso por 91 centros de formação e veja o que é que representa a proximidade de cada diretor aos seus professores (CRUZ, 2018, p. 8 – grifos nossos).

O Despacho nº 18039/2008 estabeleceu normas de constituição dos centros de formação de associações de escolas. Assim, o Centro Educatís triplica seu espaço de intervenção, o número de escolas e seu público-alvo, fazendo com que hoje ele assuma papel preponderante na formação contínua de professores em Portugal. Sua abrangência é: 15 Agrupamentos de Escolas de Benavente; 29 Agrupamentos de Escolas de Coruche; 7 Agrupamentos de Escolas de Salvaterra de Magos; 9 Agrupamentos de Escolas de Marinhas, num total de 60 estabelecimentos atendidos.

As três linhas orientadoras são: trabalho em equipe, formação centrada na escola e qualidade da formação e dos formadores. Tudo, por meio de protocolos e parcerias com as instituições de ensino superior, com as associações de professores, com outras associações e outras entidades e parceiros locais.

O Centro se orienta pelo modelo de gestão pública do ME que segue orientações da UE. Assim, se materializa em suas ações a lógica da “Nova Gestão Pública (NGP)” no que se refere ao *accountability*, a avaliação dos resultados, a eficiência, a flexibilidade etc. quando o “o foco na formação é a criação de instrumentos [...] da própria formação contínua, em que a formação atua como um instrumento de ação pública para alterar as práticas e o desempenho dos professores, mas também dos alunos” (CRUZ, 2018, p. 4). Essa “agenda política tem muito a ver com as avaliações internacionais do PISA, com as avaliações da OCDE” (CRUZ, 2018, p. 3).

Em tempos da Covid 19, o Centro Educatís implementou o Plano de Transição Digital das Escolas, que integra o Programa de Capacitação Digital dos Professores que se traduz num plano de formação contínua a ser desenvolvido ao longo dos anos 2021, 2022 e 2023, que funciona por meio de “Oficinas de Capacitação destinadas às Educadoras de Infância e outra oferta formativa que estabelece a relação intrínseca entre o digital, a pedagogia e a didática” (EDUCATIS, 2021 – *texto em html*).

Conclusões

As políticas de formação contínua de professores em Portugal resultaram das mutações na política, na economia, na adesão de Portugal à EU e da atual LBSE. Tal formação se fundamenta na ideologia da formação prática e na experiência do professor que deve se responsabilizar por sua formação. Assim, busca-se os melhores resultados dos estudantes nas avaliações internas e externas para alcançar o padrão de qualidade da educação europeia.

O Centro Educatis fundamenta a política de formação contínua do professor nos organismos internacionais e na UE para se adequar às avaliações internacionais do PISA e da OCDE e trabalha com os princípios da NGP do ME no que se refere ao *accountability*, a avaliação dos resultados, a eficiência, a flexibilidade etc.

Em síntese, a capacidade do Centro em se aproximar das escolas e dos professores com ações ágeis, eficazes e de baixo custo para o Estado bem como sua proximidade com diferentes fundações, o concebe legitimidade para a continuidade de um tipo de formação instrumental impondo-se como o maior órgão de formação contínua de professores em Portugal.

Referências

CENTRO EDUCATIS. **Plano de Formação 2021/2023**: plano de capacitação digital. Disponível em: <https://lsforma.net/centroeducatis/>. Acesso em: 12 jun. 2021.

CRUZ, M. C. M. F. **A New Public Management no Ensino Básico de Portugal**: Educatis. Entrevista [19 de julho de 2018]. [...] (Portugal): IE da ULisboa, 2018. Gravador de Voz Olympus VN-8700PC – 37m 16s. Transcrição 11f.

NÓVOA, A. A reforma educativa portuguesa: questões passadas e presentes sobre a formação contínua de professores. In: Nóvoa A.; Popkewitz T. S. (Orgs.). **Reformas educativas e formação de professores**. Lisboa: Educa, 1992, p. 58-69.

NÓVOA, A. **Formação de professores e trabalho pedagógico**. Lisboa: Educa, 2002.

PORTUGAL. **Lei nº 46/86, de 14 de outubro de 1986**. Lei de Bases do Sistema Educativo. Guimarães, Portugal, 14 de outubro de 1986.

SILVA, A. R. P. **O Espaço de Intervenção de um Centro de Formação de Associação de Escolas**. 2014. 120 f. Relatório de Estágio [Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Ciências da Educação: Área de Especialização em Ciências da Educação]. IE, ULisboa. Lisboa, 2014.

[1] Cf. <https://dre.tretas.org/dre/37953/decreto-lei-344-89-de-11-de-outubro>. Acesso em: 05 fev. 2018a.

[2] Cf. https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/411815/details/normal?p_p_auth=lByOvuu3. Acesso em: 05 fev. 2018b.

[3] Cf. <https://dre.pt/application/conteudo/676050>. Acesso em: 05 fev. 2018c.

[4] Cf. <https://dre.pt/pesquisa/-/search/626465/details/maximized>. Acesso em: 05 fev. 2018d.

[5] Cf. <https://dre.pt/pesquisa/-/search/621539/details/maximized>. Acesso em: 29 maio 2018e.

[6] Cf. <https://dre.pt/application/conteudo/179307>. Acesso em: 05 fev. 2018f.

[7] Cf. <<https://dre.pt/application/conteudo/331178>>. Acesso em: 05 fev. 2018g.

[8] Cf. <https://dre.pt/pesquisa/-/search/522638/details/maximized>. Acesso em 05 fev. 2018h.

[9] Cf. <https://dre.tretas.org/dre/235859/despacho-18038-2008-de-4-de-julho>. Acesso em: 05 fev. 2018i.

[10] Cf. <https://dre.pt/application/conteudo/676050>. Acesso em: 05/02/2018j.